



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS
AUTARQUIA FEDERAL**

OFÍCIO Nº 028/2024/DIR

Porto Alegre, 10 de maio de 2024

Aos Senhor **Eduardo Leite**

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

gabinete@gg.rs.gov.br / chefia-gabinete@gg.rs.gov.br / juliano-rodrigues@secom.rs.gov.br

À Senhora **Marjorie Kauffmann**

Secretária Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema)

gabinete@sema.rs.gov.br / sema@sema.rs.gov.br / imprensa@sema.rs.gov.br /
dir-presidente@fepam.rs.gov.br

À Senhora **Arita Bergmann**

Secretária Estadual da Saúde

secretaria@saude.rs.gov.br / rpacs@saude.rs.gov.br / acs@saude.rs.gov.br /
dgae@saude.rs.gov.br / cevs-direcao@saude.rs.gov.br / ouvidoria-sus@saude.rs.gov.br

Ao Senhor

Deputado Neri

Presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Aos Deputados e Deputadas membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente

csmas@al.rs.gov.br

Assunto: Criação de estrutura e/ou entidade para coordenação de resposta à eventos advindos dos efeitos das mudanças climáticas.

Prezados,

1 O Conselho Regional de Biologia da 3ª Região, por sua Presidente, vem respeitosamente solicitar, assim que possível, a criação de uma entidade/estrutura estadual que coordene ações de resposta à eventos advindos dos efeitos das mudanças climáticas.

2 Em novembro de 2023, o CRBio-03 oficiou a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM) para que realizassem chamamento superior ao previsto no último edital de concurso, pois a previsão legal do quadro de Biólogos na FEPAM é de até 80 Biólogos, mas o concurso só previa o chamamento de 4 profissionais, ou seja,



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS AUTARQUIA FEDERAL

estão “ociosas” muitas vagas de Biólogos no Estado do Rio Grande do Sul. Naquele momento, o estado já tinha passado por diversas enchentes e avisamos que, a contratação de Biólogos não são um custo e sim investimento. E não nos referimos à palavra “investimento” apenas no sentido de ganho financeiro, mas sim na análise técnica dos processos ambientais para o Estado do Rio Grande do Sul, seja para a proteção ambiental em si, seja para a celeridade dos licenciamentos ambientais.

3 Biólogos são profissionais de formação generalista, porém a formação clássica e diferenciada é a voltada para o conhecimento, avaliação e manejo da flora, fauna e sua interação com os respectivos ecossistemas, podendo atuar nas mais diversas áreas, mas nesse momento e obviamente, a atuação dos Biólogos na área de Meio Ambiente e Saúde são evidentes e necessárias. Os Biólogos podem atuar em análise e controle da potabilidade de água em todos os níveis, podem realizar o inventário, manejo e resgate de fauna (exótica, silvestre ou doméstica), recuperação de áreas degradadas, processos de recomposição da vegetação, análises laboratoriais e processos em bancos de sangue e em laboratórios clínicos, inclusive na urgência e emergência de hospitais, assim como na atuação da Vigilância em Saúde em diversos departamentos, como a vigilância ambiental, epidemiológica, sanitária, dentre dezenas de outras áreas de atuação.

4 De acordo com os dados do Ministério da Educação (MEC), no Estado do Rio Grande do Sul existem 50 cursos de Ciências Biológicas ativos, quando considerados apenas os cursos presenciais, fora as dezenas de cursos à distância. Possuímos mais de 5 mil biólogos registrados no Estado do RS no CRBio-03, que poderiam contribuir com a saúde da população e a proteção do meio ambiente, ajudando a prevenir ou mitigar impactos como os que tem ocorrido agora.

5 Dito o acima, diversos Biólogos desejam atuar como voluntários nesse momento e em momento posterior, e nos pedem para criar cadastros de voluntários. Acontece que o CRBio-03 não vai criar um cadastro de voluntários apenas para o ter e colocar nas redes sociais, “jogando para a plateia”. Simplesmente não há um canal oficial do governo do Estado para direcionar os voluntários e realizar a coordenação dos trabalhos atuais e futuros, e obviamente, o CRBio-03 não pode impor sua coordenação, bem como não pode simplesmente “jogar” seus profissionais em áreas de risco sem uma clara direção, mesmo que diversos Biólogos gaúchos e de outros estados do Brasil já estejam atuando, nesse momento, em diversas localidades por livre iniciativa, como o nosso conselheiro Theo Vieira Larratêa tem atuado em Porto Alegre, em apoio à entidades locais. Ficamos sabendo pelas redes sociais que a Secretaria Estadual de Saúde criou um formulário de voluntários próprio, e para nossa surpresa, nossa profissão não está descrita como diversas outras classes, mas sim como “outras” profissões, mesmo sendo uma das 14 profissões da saúde reconhecidos pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) desde 1997.

6 Os Biólogos gaúchos estão cansados da ignorância por parte do poder público em relação às atribuições e prerrogativas da profissão. Não adianta o estado formar milhares de profissionais das Ciências Biológicas e sermos simplesmente ignorados e subutilizados. O



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS AUTARQUIA FEDERAL

Estado tem interesse apenas em formar e não utilizar os profissionais formados por ele mesmo?

7 Nesse momento de calamidade pública, mesmo nossa autarquia sendo pequena em relação à outras do mesmo gênero, mesmo que a classe de Biólogos não conte com associação ou sindicato de Biólogos no Rio Grande do Sul legalmente constituídas como outras categorias, mesmo possuindo apenas 9 conselheiros Biólogos que fazem a gestão do CRBio-03 de maneira honorífica, mesmo possuindo menos de 20 empregados entre cargos efetivos e cargos comissionados, mesmo que parte dos empregados já estejam envolvidos direta ou indiretamente em voluntariado, mesmo que parcela dos empregados do CRBio-03 tenham sido afetados direta ou indiretamente pelas enchentes e já façam parte das estatísticas, mesmo que o próprio CRBio-03 não possua água em sua sede na data de hoje e mesmo que não estejamos abertos para atendimento ao público, o CRBio-03 não fica e não vai ficar inerte com toda a situação que o Estado se encontra, mas, também não pretende tomar atitudes sem o devido planejamento e em apoio às autoridades democraticamente constituídas.

8 Posta nossas informações, o CRBio-03 entende que é necessária a criação de uma entidade ou estrutura estadual que coordene ações de resposta à eventos advindos dos efeitos das mudanças climáticas (para prevenção, para coordenação de atos durante uma calamidade como a atual e para a coordenação de processos após as calamidades...), para não acontecer o que está acontecendo exatamente agora, com a participação do poder público, entidades da sociedade civil, instituições de pesquisa e ensino, conselhos de fiscalização profissional das áreas da saúde e meio ambiente, como o próprio CRBio-03, associações de classe e organizações não governamentais.

9 Há clara desinformação e a divulgação de informações equivocadas em todos os níveis. Boa parte da população simplesmente não acredita nas informações vindas de órgãos públicos, profissionais estão desmentindo outros profissionais em redes sociais, a Secretaria de Obras tem divulgado um edital (EDITAL Nº 01/2024) de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, que foi anterior ao estado de calamidade e profissionais tem acreditado que esse edital é para ajudar na reconstrução do Rio Grande do Sul, que estamos sendo preteridos (a classe de Biólogos), quando na verdade a origem desse edital é outro e apenas de reposição de profissionais que já atuavam na Secretaria de Obras, de legislações de 2020 e 2023 estadual, que também previa 1 (um) Analista Biólogo em 2020, mas que já deve estar ocupado por Biólogo efetivo, e que se não está, já deveria estar. Tudo isso ocorre porque não há uma coordenação dos trabalhos, que também se deve ocorrer na comunicação.

10 Ficamos sabendo há pouco de um Cadastro de abrigos de animais RS da união da SEAPI-RS/CRMV-RS/Defesa Civil RS/SEMA-RS, e novamente, por uma rede social e de um outro formulário do Governo Federal destinado ao levantamento das demandas urgentes relacionadas ao resgate da fauna doméstica de pequeno porte (cães, gatos e afins) e silvestre na emergência do RS. Simplesmente não estamos sabendo, mesmo envolvendo diretamente nossos profissionais!



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS
AUTARQUIA FEDERAL**

11 O Conselho Regional de Biologia da 3ª Região, para além do pedido, **se coloca à disposição** de fazer parte do processo da criação de uma entidade ou estrutura estadual que coordene ações de resposta à eventos advindos dos efeitos das mudanças climáticas, seja para fins de pareceres técnicos, seja para encabeçar a criação de um projeto de lei, desejando fazer parte da discussão em todos os níveis.

12 O CRBio-03 também **se coloca à disposição** de todos os membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul para consultas, seja para questões do Meio Ambiente e Biodiversidade ou Saúde.

13 O Conselho também **solicita apoio aos Deputados** para nos ajudar a ajudar o povo gaúcho. Por favor! Não ignorem as recomendações e ações de nossos Biólogos. Não caiam nas falácias ou em estereótipos divulgados sobre nossa classe. Somos profissionais, podemos e queremos participar do desenvolvimento do nosso Estado e principalmente agora, na salvação de todas as formas de vida.

14 O CRBio-03 também **solicita à Secretaria Estadual da Saúde** que nomeie nossa categoria, como outras são nominadas, no cadastro de voluntários dos profissionais da saúde.

15 O Conselho Regional de Biologia da 3ª Região se coloca à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários, estando à disposição das autoridades sobre os trabalhos dos Biólogos no Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

Bióloga Dra. Inga Ludmila Veitenheimer Mendes
Presidente
CRBio 003455/03-D